ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 119/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DO FUNDO QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor de cargo efetivo **LUÍS AUGUSTO CADORE**, **Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças**, para além das atribuições normais de seu cargo, **responder pelas atribuições totais da gestão dos seguintes Fundos:**
- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FUMSABA;
- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FMHIS, sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições.

Art. 2º - O servidor designado não perceberá qualquer remuneração adicional em decorrência dessas novas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 047/2025, de 15/01/2025 e nº 071/2025 de 30/01/2025.

RIO DAS ANTAS, 05 DE MARÇO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças